

Decreto nº 2.460, de 30 de dezembro de 2010.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.052, de 16 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 284.377,93 (Duzentos oitenta quatro mil, trezentos setenta sete reais e noventa três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade	01 SECRETARIA GERAL	
04.122.0010.2003	MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO	
3.3.90.4600000000	auxilio-alimentação.....	R\$ 811,00
04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.4600000000	auxilio-alimentação.....	R\$ 800,00
Órgão	02 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade	04 ASSESSORIA JURIDICA	
04.091.0122.2006	MANUT. DA ASSESSORIA JURIDICA.	
3.3.90.4600000000	auxilio-alimentacao.....	R\$ 800,00
Órgão	03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Unidade	01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.272.0031.2045	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
3.1.90.1300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 151.000,00
Órgão	04 SECRETARIA DA AGRICULTURA	
Unidade	01 SECRETARIA DA AGRICULTURA	
20.601.0076.2012	MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA	
3.3.90.4600000000	auxilio-alimentação.....	R\$ 1.270,00
Órgão	05 SECRETARIA DA FAZENDA	
Unidade	01 SECRETARIA DA FAZENDA	
04.122.0010.1007	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	
4.6.90.7100000000	principal da divida por contrato.....	R\$ 39.300,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
 04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
 3.3.90.9100000000 sentenças judiciaisR\$ 12.470,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB
 12.272.0031.2031 CONTRIB.PREVIDENCIARIA - FUNDEB
 3.1.90.1300000000 obrigacoes patronais.....R\$ 9.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE
 12.273.0046.2025 ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR
 3.1.90.0899040000 contr. ent. atend.saude serv.- ipê.....R\$ 6.100,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE
 12.272.0031.2029 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EDUCAÇÃO
 3.1.90.1300000000 obrigacoes patronais.....R\$ 14.250,00

12.122.0046.2029 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EDUCAÇÃO
 3.1.90.1300000000 obrigações patronais.....R\$ 350,00

12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO
 3.3.90.4600000000 auxilio-alimentaçãoR\$ 6.941,93

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
 Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
 15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS
 3.3.90.4600000000 auxilio-alimentação.....R\$ 12.385,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
 Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPs
 10.271.0031.2038 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE
 3.3.90.4718000000 contribuicoes previdenciarias-servicos de terceiros.....R\$ 5.400,00

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE
 3.3.90.1400000000 diarias - pessoal civil.....R\$ 4.800,00

10.301.0035.2056 DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS
 3.3.90.3200000000 material de distribuição gratuitaR\$ 300,00

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAUDE
 3.3.90.4600000000 auxilio-alimentação.....R\$ 9.200,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.3.90.3900000000 outros servicos de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 9.200,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a arrecadação a maior do recurso (01-livre) no valor R\$ 172.219,86 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.1001 RECUPER.E REEQUIPA.DA CÂMARA VEREADORES
4.4.90.5100000000 obras e instalações.....R\$ 10.000,00
4.4.90.5200000000 equipamentos e material permanente.....R\$ 12.000,00

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.1.90.1100000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 1.000,00
3.3.90.1400000000 diarias - pessoal civil.....R\$ 6.000,00
3.3.90.3600000000 outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 3.000,00
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 7.000,00
3.3.90.4700000000 obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 1.500,00

09.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
3.1.90.1300000000 obrigações patronais.....R\$ 3.758,07
3.1.90.0899000000 outros beneficios assistenciais.....R\$ 3.000,00

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.3.90.3300000000 passagens e despesas com locomoção.....R\$ 1.500,00
3.3.90.4600000000 auxilio-alimentação.....R\$ 1.000,00

01.031.0131.2103 MANUTENÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS
3.3.90.3000000000 material de consumo.....R\$ 8.000,00
3.3.90.3900000000 outros servicos de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 11.500,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB
3.3.90.3000000000 material de consumo.....R\$ 9.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.1400000000 diarias - pessoal civilR\$ 700,00
3.3.90.3000000000 material de consumo.....R\$ 1.100,00
3.3.90.3900000000 outros servicos de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 1.100,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT.E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2017 TRANSPORTE DE ESTUDANTES
3.3.90.3300000000 passagens e despesas com locomoção.....R\$ 11.600,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE
3.3.90.3300000000 passagens e despesas com locomoção.....R\$ 12.700,00
4.6.90.7100000000 principal da dívida por contrato.....R\$ 6.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de dezembro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos